

TERMO ADITIVO Nº 003/2025

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS COM VISTAS À GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) ÂMBITO DA – AP 3.2., NA FORMA ABAIXO:



Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS**, estabelecida na Avenida das Américas, 3.500 – Bloco 7 salas 703, 704 e 705 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.640-102, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 05.696.218/0001-46, representado por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 29.356.866-3 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 245.148.706-25, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme regular Chamamento Público nº 018/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, bem como, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2021, referente à **GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) ÂMBITO DA – AP 3.2**, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

I – Alterar a razão social do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS para Instituto de Gestão e Desenvolvimento – IGEDES, conforme Ata de Assembléia Geral e Extraordinária, realizada em 14 de março de 2025;

II – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 007/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 8º, inciso VII do Decreto Municipal nº 30.780/2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Municipal nº 55.809/2025, assim como do art. 2º do Decreto Municipal nº 55.809/2025;

III – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão em R\$ 460.488.506,38 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/09/2025 a 31/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 007/2021 passa de R\$ 838.410.575,25 (oitocentos e trinta e oito milhões e quatrocentos e dez mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 1.298.899.081,63 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas, correspondentes ao presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.1803.10.301.0330.2854 e Natureza de Despesa nº 3.3.50.85, do orçamento de 2025, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000297/2025, no valor de R\$ 19.601.731,35 (Dezenove milhões e seiscentos e um mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 007/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na internet.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato (Resolução TCMRJ n.º 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.



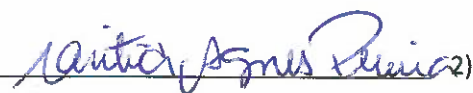
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
Matr.: 11/229.220-9

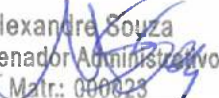


CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA
INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – IGEDES

Testemunhas:

1) 

NOME:
CPF:
CARGO: Cintia Agnes Pereira
Assistente I - S/SUBPAV
Matricula: 11/237.132-6


Alexandre Souza
Coordenador Administrativo
Matr.: 000023

NOME:
CPF:
CARGO:

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ANEXO TÉCNICO

Anexo Técnico F – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-3.2

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transição do Espectro Autista											
		MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00	R\$ 125.080,00
a2) Apoio à Gestão da CAP - OSS - ESF	nº de equipes	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00	R\$ 547.225,00
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96	R\$ 1.851.328,96
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75	R\$ 12.430.248,75
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42	R\$ 2.854.342,42
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97	R\$ 148.609,97
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10	R\$ 17.956.835,10
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11	R\$ 1.357.260,11
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31	R\$ 19.285,31
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42	R\$ 1.376.545,42
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73	R\$ 172.537,73
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10	R\$ 95.813,10
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transição do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83	R\$ 268.350,83
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35	R\$ 19.601.731,35
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 (ESF) / mês (até 1% de A+B) / trimestre	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B) / trimestre	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61	R\$ 386.667,61
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50	R\$ 20.500.066,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-3.2

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE - Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista											
		MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60						
		MARÇO DE 2026	ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026	AGOSTO DE 2026						
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	130 R\$ 130.083,20	130 R\$ 130.083,20	130 R\$ 130.083,20	130 R\$ 130.083,20	130 R\$ 130.083,20	130 R\$ 130.083,20						
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	130 R\$ 569.114,00	130 R\$ 569.114,00	130 R\$ 569.114,00	130 R\$ 569.114,00	130 R\$ 569.114,00	130 R\$ 569.114,00						
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	130 R\$ 1.537.978,00	130 R\$ 1.537.978,00	130 R\$ 1.537.978,00	130 R\$ 1.537.978,00	130 R\$ 1.537.978,00	130 R\$ 1.537.978,00						
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	130 R\$ 10.574.987,80	130 R\$ 10.574.987,80	130 R\$ 10.574.987,80	130 R\$ 10.574.987,80	130 R\$ 10.574.987,80	130 R\$ 10.574.987,80						
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	130 R\$ 2.988.516,12	130 R\$ 2.988.516,12	130 R\$ 2.988.516,12	130 R\$ 2.988.516,12	130 R\$ 2.988.516,12	130 R\$ 2.988.516,12						
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	130 R\$ 154.554,37	130 R\$ 154.554,37	130 R\$ 154.554,37	130 R\$ 154.554,37	130 R\$ 154.554,37	130 R\$ 154.554,37						
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 15.935.233,49	R\$ 15.935.233,49	R\$ 15.935.233,49	R\$ 15.935.233,49	R\$ 15.935.233,49	R\$ 15.935.233,49						
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	17 R\$ 1.104.462,80	17 R\$ 1.104.462,80	17 R\$ 1.104.462,80	17 R\$ 1.104.462,80	17 R\$ 1.104.462,80	17 R\$ 1.104.462,80						
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	17 R\$ 19.285,31	17 R\$ 19.285,31	17 R\$ 19.285,31	17 R\$ 19.285,31	17 R\$ 19.285,31	17 R\$ 19.285,31						
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 1.123.748,11	R\$ 1.123.748,11	R\$ 1.123.748,11	R\$ 1.123.748,11	R\$ 1.123.748,11	R\$ 1.123.748,11						
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 142.147,58	1 R\$ 142.147,58	1 R\$ 142.147,58	1 R\$ 142.147,58	1 R\$ 142.147,58	1 R\$ 142.147,58						
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 95.813,10	1 R\$ 95.813,10	1 R\$ 95.813,10	1 R\$ 95.813,10	1 R\$ 95.813,10	1 R\$ 95.813,10						
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 237.960,68	R\$ 237.960,68	R\$ 237.960,68	R\$ 237.960,68	R\$ 237.960,68	R\$ 237.960,68						
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1 R\$ 2.700.000,00	0 R\$	0 R\$	0 R\$	0 R\$	0 R\$						
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ 2.700.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$						
F) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 19.996.942,28	R\$ 17.296.942,28	R\$ 17.296.942,28	R\$ 17.296.942,28	R\$ 17.296.942,28	R\$ 17.296.942,28						
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63						
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 / ESF / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00						
H) Parte variável - 3	10% salário-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63	R\$ 341.179,63						
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 20.809.301,54	R\$ 18.109.301,54	R\$ 18.109.301,54	R\$ 18.109.301,54	R\$ 18.109.301,54	R\$ 18.109.301,54						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-3.2

SMS-PRO-2023/27574

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista					
		MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	130 R\$ 135.936,94	130 R\$ 135.936,94	130 R\$ 135.936,94	130 R\$ 135.936,94	130 R\$ 135.936,94	130 R\$ 135.936,94
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - ESF	nº de equipes	130 R\$ 594.724,13	130 R\$ 594.724,13	130 R\$ 594.724,13	130 R\$ 594.724,13	130 R\$ 594.724,13	130 R\$ 594.724,13
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	130 R\$ 1.607.187,01	130 R\$ 1.607.187,01	130 R\$ 1.607.187,01	130 R\$ 1.607.187,01	130 R\$ 1.607.187,01	130 R\$ 1.607.187,01
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	130 R\$ 11.050.862,25	130 R\$ 11.050.862,25	130 R\$ 11.050.862,25	130 R\$ 11.050.862,25	130 R\$ 11.050.862,25	130 R\$ 11.050.862,25
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	130 R\$ 3.102.099,34	130 R\$ 3.102.099,34	130 R\$ 3.102.099,34	130 R\$ 3.102.099,34	130 R\$ 3.102.099,34	130 R\$ 3.102.099,34
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	130 R\$ 161.509,32	130 R\$ 161.509,32	130 R\$ 161.509,32	130 R\$ 161.509,32	130 R\$ 161.509,32	130 R\$ 161.509,32
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 16.652.318,99	R\$ 16.652.318,99	R\$ 16.652.318,99	R\$ 16.652.318,99	R\$ 16.652.318,99	R\$ 16.652.318,99
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	17 R\$ 1.154.163,63	17 R\$ 1.154.163,63	17 R\$ 1.154.163,63	17 R\$ 1.154.163,63	17 R\$ 1.154.163,63	17 R\$ 1.154.163,63
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	17 R\$ 19.960,30	17 R\$ 19.960,30	17 R\$ 19.960,30	17 R\$ 19.960,30	17 R\$ 19.960,30	17 R\$ 19.960,30
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 1.174.123,92	R\$ 1.174.123,92	R\$ 1.174.123,92	R\$ 1.174.123,92	R\$ 1.174.123,92	R\$ 1.174.123,92
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 148.544,22	1 R\$ 148.544,22	1 R\$ 148.544,22	1 R\$ 148.544,22	1 R\$ 148.544,22	1 R\$ 148.544,22
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 99.166,56	1 R\$ 99.166,56	1 R\$ 99.166,56	1 R\$ 99.166,56	1 R\$ 99.166,56	1 R\$ 99.166,56
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 247.710,78	R\$ 247.710,78	R\$ 247.710,78	R\$ 247.710,78	R\$ 247.710,78	R\$ 247.710,78
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 18.074.153,70	R\$ 18.074.153,70	R\$ 18.074.153,70	R\$ 18.074.153,70	R\$ 18.074.153,70	R\$ 18.074.153,70
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 / ESF / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 135.850,00	R\$ 135.850,00	R\$ 135.850,00	R\$ 135.850,00	R\$ 135.850,00	R\$ 135.850,00
H) Parte variável - 3	10% salário-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86	R\$ 356.528,86
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 18.923.061,42	R\$ 18.923.061,42	R\$ 18.923.061,42	R\$ 18.923.061,42	R\$ 18.923.061,42	R\$ 18.923.061,42

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-3.2

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE - Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista												TOTAL										
		MÊS 67			MÊS 68			MÊS 69			MÊS 70				MÊS 71			MÊS 72						
		MARÇO DE 2027			ABRIL DE 2027			MAIO DE 2027			JUNHO DE 2027				JULHO DE 2027			AGOSTO DE 2027						
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	135	R\$	141.165,29	135	R\$	141.165,29	135	R\$	141.165,29	135	R\$	141.165,29	135	R\$	141.165,29	135	R\$	141.165,29	R\$	3.193.592,59			
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - ESF	nº de equipes	135	R\$	617.598,14	135	R\$	617.598,14	135	R\$	617.598,14	135	R\$	617.598,14	135	R\$	617.598,14	135	R\$	617.598,14	135	R\$	13.971.967,59		
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	135	R\$	1.807.187,01	135	R\$	1.807.187,01	135	R\$	1.807.187,01	135	R\$	1.807.187,01	135	R\$	1.807.187,01	135	R\$	1.807.187,01	135	R\$	38.368.682,04		
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	135	R\$	11.475.895,41	135	R\$	11.475.895,41	135	R\$	11.475.895,41	135	R\$	11.475.895,41	135	R\$	11.475.895,41	135	R\$	11.475.895,41	135	R\$	264.444.000,29		
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	135	R\$	3.221.410,85	135	R\$	3.221.410,85	135	R\$	3.221.410,85	135	R\$	3.221.410,85	135	R\$	3.221.410,85	135	R\$	3.221.410,85	135	R\$	72.878.242,37		
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	135	R\$	167.721,22	135	R\$	167.721,22	135	R\$	167.721,22	135	R\$	167.721,22	135	R\$	167.721,22	135	R\$	167.721,22	135	R\$	3.794.366,27		
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	17.230.977,92	R\$	388.350.824,16	
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	17	R\$	1.154.163,63	17	R\$	1.154.163,63	17	R\$	1.154.163,63	17	R\$	1.154.163,63	17	R\$	1.154.163,63	17	R\$	1.154.163,63	17	R\$	27.609.111,73		
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	17	R\$	19.960,30	17	R\$	19.960,30	17	R\$	19.960,30	17	R\$	19.960,30	17	R\$	19.960,30	17	R\$	19.960,30	17	R\$	470.947,27		
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	1.174.123,92	R\$	28.080.059,00	
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1	R\$	148.544,22	1	R\$	148.544,22	1	R\$	148.544,22	1	R\$	148.544,22	1	R\$	148.544,22	1	R\$	148.544,22	1	R\$	3.549.081,91		
c3) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1	R\$	99.166,56	1	R\$	99.166,56	1	R\$	99.166,56	1	R\$	99.166,56	1	R\$	99.166,56	1	R\$	99.166,56	1	R\$	2.339.755,97		
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	247.710,78	R\$	5.888.837,89	
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1	R\$	4.000.000,00	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	10.000.000,00
D2) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	4.000.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.000.000,00	
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	22.652.812,62	R\$	440.310.721,05	
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	8.488.617,66	
G) Parte variável - 2	RS 1.000 ESF / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	141.075,00	R\$	3.191.550,00	
H) Parte variável - 3	10% salário-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	368.102,04	R\$	8.488.617,66	
Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	23.530.091,69	R\$	460.488.506,38	

TEIAS AP-3.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)			
ANO	ESF / eMulti / SAE / CEDTEA	UPA	TOTAL
1º ANO	R\$ 225.769.587,72	-	R\$ 225.769.587,72
2º ANO	R\$ 234.718.918,66	-	R\$ 234.718.918,66
TOTAL	R\$ 460.488.506,38	-	R\$ 460.488.506,38

TEIAS AP-3.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)			
ANO	ESF / eMulti / SAE / CEDTEA	UPA	TOTAL
2025	R\$ 76.056.955,80	-	R\$ 76.056.955,80
2026	R\$ 225.404.877,58	-	R\$ 225.404.877,58
2027	R\$ 159.026.673,00	-	R\$ 159.026.673,00
TOTAL	R\$ 460.488.506,38	-	R\$ 460.488.506,38

Cronograma de Metas Físicas TEIAS AP 3.2		Cronograma de Metas Físicas TEIAS AP 3.2																							
ITEM	Unidade de medida	MES 49	MES 50	MES 51	MES 52	MES 53	MES 54	MES 55	MES 56	MES 57	MES 58	MES 59	MES 60	MES 61	MES 62	MES 63	MES 64	MES 65	MES 66	MES 67	MES 68	MES 69	MES 70	MES 71	MES 72
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	125	125	125	125	125	125	125	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	135	135	135	135	135	135
Equipes Multidisciplinares na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Equipes de Atenção ao Usuário/Atendimento no Transfere do Espetro Atual (CEDTEA)	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0



Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027.

Valor: R\$ 3.293.755,92

Programa de Trabalho: 18014.10.301.0330.2854

Natureza de Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2025NE000158 e 2025NE000159

Fundamento: Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/GM no 1.135, de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/29809

8º Termo Aditivo nº: 007/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021

Data da Assinatura: 18/08/2025.

Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
Objeto: I - Incluir os itens (XLV) e (XLVI) à CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA no Contrato de Gestão nº 004/2021;

II - Incluir as CLÁUSULAS "DA PROTEÇÃO DE DADOS" e DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO no Contrato de Gestão nº 009/2021; e

III - Incluir o Anexo I-E - Declaração de Comprometimento ao Contrato de Gestão nº 004/2021.

Fundamento: Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Decreto RIO nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo.Rio nº: IPL-PRO-2025/00290

Contrato IplanRio nº 020/2025

Data da assinatura: 06/08/2025

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada para emissão de certificado digital (SSL) de validação completa de organização (OV) para uso em servidores WEB/SSL, com validade de 12 (doze) meses, com renovação online dos certificados emitidos, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2027

Valor total: R\$ 15.241,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho: 10.1153.04.126.0389.4769

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: nº: 2025NE000290

Valor do Empenho: R\$ 15.241,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e um reais)

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 29, Inciso II e no RLC da IplanRio, art. 56, Inciso II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2024/00046

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SMCT) E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR SEM SUPRESSÃO DO OBJETO

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 459.428,66 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO: DECRETO 55919/2025, RESOLUÇÃO 2028/2025 E ARTS. 65 E 116 DA LEI FEDERAL 6.866/1993.

(*)Tomo sem efeito o extrato contratual do Contrato de Gestão nº 14/2021 publicado no D.O Rio nº 100, de 13 de agosto de 2025, p. 122, 2ª coluna.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: DEF-PRO-2023/00882

Instrumento: Apostila nº 041/2025 ao Contrato nº 144/2023

Data da assinatura: 29/08/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e REAL JG FACILITIES S/A.

Objeto: Acréscimo de valor, repactuação contratual, a partir de 01/06/2025.

Valor: R\$ 2.175,53

Nota de Empenho: 2025NE000289 e 2025NE000294

Fundamento: Artigo 135, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00743

1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 200/2024

Data da assinatura: 22/08/2025

Partes: MOBI-RIO e WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/08/2025, sem alteração/acréscimo de valor, relativo à prestação de serviços de exames médicos, incluindo exames clínicos ocupacionais e exames complementares, para atender os empregados da MOBI-Rio.

Prazo: 28/08/2025 a 25/11/2025

Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/o art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC - RIO (MOBI-Rio).

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 29/08/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/00928

Número da Licitação: Nº 391

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: 061/2023

Termo Aditivo: 059/2025

Data de Assinatura: 14/08/2025

Partes: COMLURB e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços de locação de pás carregadeiras e semirreboques, com base na variação de custos prevista no item 8.4 do Termo de Referência, a ser aplicada a partir do período de outubro/2024; e a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/10/2025.

Valor: R\$ 24.977.815,75 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 929.341,51 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), referentes à repactuação, e R\$ 24.048.474,24 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referentes à prorrogação.

Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.0616.4126

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nota de Reserva: 2025NR000064

Fundamento: Art. 135 c/o art. 6º, inciso LIX, da Lei 14.133/2021 e art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/o art. 82, do Decreto Municipal nº 44.698/18.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 29/08/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/00928

Número da Licitação: Nº 391

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: 060/2023

Termo Aditivo: 059/2025

Data de Assinatura: 14/08/2025

Partes: COMLURB e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços de locação de pás carregadeiras e semirreboques, com base na variação de custos prevista no item 8.4 do Termo de Referência, a ser aplicada a partir do período de outubro/2024; e a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/10/2025.

Valor: R\$ 38.587.882,57 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.340.028,81 (um milhão, trezentos e quarenta mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos), referente à repactuação, e R\$ 35.247.853,76 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), referentes à prorrogação.

Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.0616.4126

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nota de Reserva: 2025NR000067

Fundamento: Art. 135 c/o art. 6º, inciso LIX, da Lei 14.133/2021 e art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/o art. 82, do Decreto Municipal nº 44.698/18.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27574

7º Termo Aditivo nº: 003/2025 ao Contrato de Gestão nº 007/2021

Data da Assinatura: 29/08/2025.

Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
Objeto: I - Alterar a razão social do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS para Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES, conforme Ata de Assembleia Geral e Extraordinária, realizada em 14 de março de 2025;

II - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 007/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Decreto Municipal no 30.780, de 2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Municipal nº 55.809, de 2025;

III - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 007/2021.

Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2027.

Valor: R\$ 490.488.508,38

Programa de Trabalho: 18009.10.301.0330.2854

Natureza de Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2025NE000297

Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**